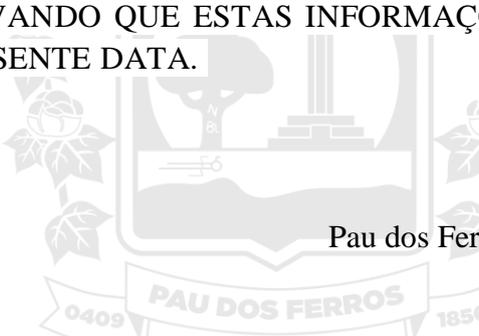


## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS LEGAIS. QUE CONSULTANDO O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS-RN, NÃO CONSTATAMOS NO MESMO NENHUMA RENUNCIA DE RECEITAS NO QUE DIZ RESPEITO A TRIBUTOS (IPTU, ISS, ITBI E OUTROS – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 015-2021) JUNTO AOS CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO, RESSALVANDO QUE ESTAS INFORMAÇÕES SÃO DO PERÍODO DE 03/05/2024 ATÉ A PRESENTE DATA.



Pau dos Ferros/RN, 25 de março de 2025.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

*Prefeita*

**AVANÇANDO COM VOCÊ**